



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

---

1

2

### ATA nº 009/2021

3 Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, em reunião virtual do Conselho  
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às oito e trinta horas, deu-se início à  
5 reunião ordinária virtual, com a presença dos Conselheiros: Camila Vanessa Sviech-  
6 representante do NUCRESS, Regina Rosa Pedrozo Rosa – representante do NUCRESS,  
7 Francisco Kapfenberger Filho- representante do Gabinete do Prefeito, Denise Alves Leifeld-  
8 representante das entidades de atendimento a criança e ao adolescente, Maria de Fátima  
9 Pacheco Rodrigues- representante da rede Particular de Ensino de Ponta Grossa, Leni  
10 Aparecida Viana da Rocha- representante da Secretaria Municipal de Educação, Karina  
11 Teresinha Muehlbauer- representante da Fundação Municipal de Assistência Social, Jose  
12 Ezequiel de Andrade- representante da Secretaria da Fazenda, Daniela Aparecida do  
13 Nascimento - representante das entidades de atendimento a criança e ao adolescente,  
14 Armando Madalosso - representante das entidades de atendimento a criança e ao  
15 adolescente, Luis Carlos Gomes- representante das entidades de atendimento a criança e ao  
16 adolescente, Robledo Cordeiro Karpinski – representante da Associação Comercial e  
17 Industrial de Ponta Grossa, Claudia Maria Hey da Silva- representante da Fundação Municipal  
18 de Saúde, Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira - representante da Fundação Municipal de  
19 Saúde; Ana Claudia Ribeiro Gomes - representante das entidades de atendimento a criança e  
20 ao adolescente, Monica Mongruel- representante da Fundação de Assistência Social, Eduardo  
21 Terleski- Representante da Fundação Municipal de Cultura, Hellem Proença – representante  
22 da Fundação Municipal de Cultura, Andresa Pedroso da Silva Lara dos Santos- representante  
23 da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais. Participando nesta reunião a  
24 representante do Ministério Público- Consuelo Szczerepa Lopes, Conselheiros Tutelares  
25 Michelly B. Markowicz, Antonio Laroca Junior e Tatiane Nunes da Silva. O Vice presidente  
26 Robledo realiza abertura da reunião, dando boas vindas a todos membros e participantes. A  
27 Presidente Camila, inicia com o primeiro assunto da pauta SEI 56945/2021 - Departamento  
28 de Proteção Social Básica - ofício 071/2021, que apresenta a proposta de alteração do plano  
29 de aplicação do recurso Estadual da deliberação do CEDCA nº 52/2016, alteração necessária  
30 devido ao formato de execução das atividades do Programa Municipal Adolescente Aprendiz,  
31 diante da regularização dos cursos pelo sistema de Cadastro Nacional de aprendizagem. A  
32 Presidente informa que foi encaminhado anteriormente todos os documentos referente a este  
33 assunto, através de email e após esclarecimentos a Plenária aprova alteração proposta pelo  
34 Departamento de Proteção Social Básica da FASPG. A Conselheira Karina, pede inclusão  
35 de pauta, a respeito da deliberação do CEDCA deliberação 24/2021 – FIA, Adesão ao  
36 Incentivo para "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude  
37 da Pandemia da SARS COVID 19", a Plenária aceita a inclusão. A mesma informa que o plano  
38 foi encaminhado para procuradoria, para análise e que até dia 30 de setembro, deve ser  
39 encaminhado ao CEDCA, o plano com alterações e ações intersetoriais, tendo em vista o  
40 acesso das crianças que sofreram os impactos sociais e emocionais da Pandemia COVID-19  
41 e que a gestão dividiu o valor destinado para ações na aquisição de Cestas básicas –  
42 R\$52.000,00; de notebooks de R\$ 30.000,00; Capacitação para rede municipal de  
43 Assistência Social e Educação-Para elaboração do Luto R\$32.000,00; e Contratação de  
44 serviços de atendimento Psicológico R\$36.000,00. Explica que não houve condições em



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

45 bolsas de auxílio, implicações legais para a distribuição de renda. Não há instrumento  
46 normativo para regulamentar a distribuição, pois envolverá recursos municipais que no  
47 momento não está previsto. Incluindo a questão de contratação de profissionais terceirizados  
48 para questão da saúde mental, vinculados ao CREAS .A Conselheira Leni coloca a  
49 importância de focar as capacitações na educação, pois possui contato mais próximo com a  
50 criança e adolescente. A Presidente Camila, sugere uma reunião extraordinária para análise  
51 do documento, a ser realizada dia 16 de setembro de 2021, os presentes aprovam a sugestão.  
52 A Conselheira Karina, informa que fará correções e encaminhará o documento na integra  
53 novamente por e-mail. A Presidente dá sequência, a pauta, apresenta SEI 59719/2021 -  
54 Departamento de Proteção Social Básica - Adesão Deliberação 038/2021,-CEDCA “incentivo  
55 ao programa fortalecimento de vínculos”, documentos também enviado anteriormente aos  
56 Conselheiros. A Presidente questiona aos conselheiros se há alguma objeção, em relação a  
57 deliberação em questão, e não havendo manifestação contrária, declara aprovada a  
58 solicitação. A Presidente Camila, apresenta a carta enviada pelo Núcleo Regional de Serviço  
59 Social (NUCRESS), solicitando apoio à implementação da Lei nº 13.935/2019, que dispõe  
60 sobre a prestação de serviços de psicologia e Serviço Social nas redes públicas de Educação  
61 Básica e sugere a formação de Comissão para construção de documento de apoio ao  
62 movimento e mobilização da categoria. A Conselheira Maria de Fátima expõe que está  
63 participando desse movimento já no Conselho Municipal da Educação. As Conselheira Leni,  
64 Regina, Maria de Fátima, Camila, Claudia e Thaize aceitaram fazer parte desta Comissão. A  
65 convidada Consuelo, levanta a reflexão sobre a discussões sobre a implementação da lei no  
66 Ministério Público, pensando na inclusão do tema no PPA que para prever orçamento para  
67 contratação de profissionais, é preciso articular com a Educação essa proposta, de forma  
68 prática para não perder esse momento de solicitação orçamentária. Relata que outros  
69 Conselhos e segmentos já estão discutindo sobre assunto, sendo necessário articulação de  
70 todos. A Conselheira Thaize sugere deliberação para solicitar inclusão da efetivação da lei  
71 pela Plano Plurianual da Educação. A Presidente faz menção a situação de alteração da Lei  
72 do CMDCA. Que se encontra na Câmara e que a partir da aprovação faz-se necessário a  
73 composição de Comissão de Eleição para Conselheiros não governamentais. A Conselheira  
74 Regina, solicita prazo até sexta para discutir situação com presidentes de instituições. A  
75 Presidente expressa e informa que o trabalho vai ser árduo para a Comissão, devendo sair  
76 hoje a Comissão formada. O Conselheiro Armando, questiona até quando vai a prorrogação  
77 do mandato dos atuais Conselheiros e diz que há tempo hábil para a formação da Comissão.  
78 A Presidente Camila informa que a prorrogação é até final de abril de 2022, informa que o  
79 processo tem prazo de publicação para a eleição, e existem questões burocráticas a serem  
80 realizadas, evitando erros ou contratemplos. Após as explicações pela Presidente Conselheiro  
81 Armando concorda, e relembra que a posse de novos conselheiros acontecem junto com a  
82 posse da diretoria no mês de abril de 2022. A Conselheira Mônica e a Presidente, colocam  
83 que a eleição deve ocorrer antes da posse, ou seja até março. Após discussões e  
84 considerações sobre o tema, fica formada e aprovada a composição pelos Conselheiros  
85 Mônica Mongruel(Gov), Francisco Kapfenberger( Gov), RobledoCordeiro Klapinski (NGov) e  
86 Ana Claudia Gomes (NGov), e definida como Coordenadora da Comissão a Conselheira  
87 Monica.Passando para a Comissão de Redivisão dos Conselhos Tutelares, o Conselheiro  
88 Robledo apresenta as dificuldades da Comissão em se responsabilizar pelas realização das  
89 sindicâncias sobre denúncias dos Conselheiros Tutelares. A Presidente Camila complementa



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

90 que tendo em vista o processo de vínculo da Comissão com os Conselheiros Tutelares,  
91 assumir a sindicância acaba sendo mesmo inviável. Plenária aprova criação de nova comissão  
92 especial de sindicância, Devido a impossibilidade dos Conselheiros presentes na reunião  
93 fazerem parte dessa comissão especial, a Presidente sugere em solicitar membros via grupo  
94 whatsapp, sendo aceito pelos presentes. Em relação ao CEVES a Conselheira e presidente  
95 da CEVES Thaize apresenta resultados da reunião, ficaram definidas reuniões uma vez ao  
96 mês, sendo realizadas nas primeiras quintas-feira de cada mês, as 15 horas; Informa os  
97 encaminhamentos realizados com a rede, a respeito a implantação do Plano, relata reunião  
98 realizada no dia 26 de agosto de 2021, com os presidentes dos conselhos de direito e  
99 conselhos setoriais, solicitando a parceria dos órgãos de controle social para cobrar a  
100 implementação do plano, conselhos presentes: LBGTI+ Educação; Cidadania e Segurança  
101 pública Informou que foi criada rede social da CEVES, para divulgação das ações, atividades  
102 e campanhas. Pela Comissão de Sócioeducação, a convidada e representante da comissão  
103 de Socioeducação Consuelo informa que a Comissão está se reunindo, reformulando o  
104 decreto de composição da comissão, realizando a atualização do diagnóstico com  
105 participação dos adolescentes e plano municipal. Informa ainda que assim que terminar a  
106 atualização das metas, o documento será apresentado ao CMDCA para apreciação e  
107 considerações. A Conselheira Mônica coloca que CMDCA precisa se manifestar sobre a  
108 Projeto de Lei 168/2021 que está em trâmite, sobre tirar caráter deliberativo do CONANDA, e  
109 torna-la consultivo. A Presidente Camila complementa sobre a importância do manifesto, e  
110 sugere criar comissão/grupo para elaborar o manifesto. A Conselheira Monica ainda informa  
111 que foi criado pela Câmara, o Conselho de Combate à pedofilia, e sugere que o CMDCA  
112 solicite a exclusão deste Conselho, pois desfragmenta políticas públicas, e perde força, sendo  
113 que o CMDCA, já tem a CEVES para discutir o tema. Passando para outro item, a Presidente  
114 lembra sobre atraso para capacitação para dos Conselheiros Tutelares, A Conselheira  
115 Daniele, informa que comissão solicitou aos demais Conselheiros sugestões de temas e  
116 datas, porém sem participação. A Presidente Camila enfatiza que Comissão tem autonomia  
117 para definir os temas e datas a serem realizadas as capacitações. A Conselheira Daniele  
118 coloca que irá sugerir para a Comissão e após definição, encaminhará novamente para  
119 conhecimento dos demais. Como outro item da pauta, a Presidente informa e lembra aos  
120 Conselheiros que foi encaminhado por email, a minuta da lei enviada pela Procuradoria  
121 Legislativa do Município para análise, correção, sugestão, e para que o CMDCA verifique e  
122 aprove a minuta e que precisamos fazer a devolutiva para que a mesma seja publicada. O  
123 Conselheiro Francisco coloca questão referente aos horários de descanso /almoço dos  
124 funcionários, já que na minuta consta horário cheio e por tem integral. As Conselheiras Camila,  
125 Maria de Fátima e Regina, colocam que o objetivo é não fechar para atendimento no horário  
126 do almoço, para que a população tenha mais acesso ao atendimento, sendo que os  
127 funcionários podem fazer horários diferenciados de almoço, atendendo em período integral.  
128 Comentam ainda, que muitas vezes o horário de almoço é o único horário que famílias  
129 possuem disponíveis para procurar o atendimento. Após esclarecimentos, os presentes  
130 entendem a proposta desse horário e a Presidente pergunta se mais algum Conselheiro tem  
131 alguma sugestão/pergunta/alteração na minuta apresentada, diante da negativa, declara  
132 aprovada a minuta para encaminhamento de publicação. A Comissão de Registro apresenta  
133 os seguintes pareceres:



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

134 PARECER 029/2021-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE  
135 ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 14 de julho de  
136 2021, analisou o pedido e documentos do Centro de Socioeducação de PontaGrossa-  
137 CENSE, encaminhado através de e-mail inscrição do CENSE neste Conselho.Após análise  
138 da mesma, a Comissão dá parecer favorável a inscrição do referido Programa.Para dar  
139 cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá ser  
140 encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
141 PARECER 031/2021-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE  
142 ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 14 de julho de  
143 2021, analisou o pedido e documentos da Associação de Amigos da Criança da Diocese de  
144 Ponta Grossa, encaminhado através de e-mail para manutenção de registro neste  
145 Conselho.Após análise da mesma, a Comissão dá parecer favorável à manutenção de registro  
146 da referida Associação.Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o  
147 presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da  
148 Criança e do Adolescente.Os pareceres foram aprovados pela Plenária. A secretaria  
149 apresenta os documentos: Conselho Tutelar Oeste , informando a alteração na diretoria,sendo  
150 Presidente a Conselheira Adriane Cristina da Silva, Carla Kitamura na Vice- Presidência e  
151 Rafaela Zaze Camargo na Secretaria; a secretaria informa que o Conselho recebeu vários  
152 documentos encaminhados pelo CEDCA e será encaminhado por email para os Conselheiros,  
153 solicitando atenção aos informativo.Nada mais a tratar, eu Thaize Carolina Rodrigues de  
154 Oliveira, Secretária da Diretoria, lavro a presente ata que vai assinada por mim e por que com  
155 ela concordar. Grossa/PR, 01 setembro de 2021.

156  
157 Andresa Pedroso da Silva Lara dos Santos \_\_\_\_\_  
158 RG 6.746.5512 CPF 004.207.349-96

159  
160 Ana Claudia Ribeiro Gomes \_\_\_\_\_  
161 RG 4442005-8 CPF 761.188.789-00

162  
163 Armando Madalosso Vieira \_\_\_\_\_  
164 RG 611.748 CPF 039.123.969-49

165  
166 Camila Vanessa Sviech \_\_\_\_\_  
167 RG 8.312.925-5 CPF 077.457.139-00

168  
169 Claudia Maria Hey da Silva \_\_\_\_\_  
170 RG 4479714-3 CPF 639.922.489-68

171  
172  
173  
174  
175



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

---

176

177 Daniela Aparecida Nascimento \_\_\_\_\_

178 RG 10.156.889-0 CPF 067.719.429-37

179 Denise AlvesLeifeld \_\_\_\_\_

180 RG 5061909-5 CPF 018.821.819-05

181 Eduardo Terleski \_\_\_\_\_

182 RG 1.440.524-20 CPF 118.109.579-40

183 Francisco Kapfenberger Filho \_\_\_\_\_

184 RG 1083002-8 CPF 306.247.389-49

185 Hellem Proença \_\_\_\_\_

186 RG 12.713.398-0 CPF 074.349.349-48

187 Jose Ezequiel de Andrade \_\_\_\_\_

188 RG: 3.111920-0 CPF 372.367.419-49

189 Karina Teresinha Muehlbauer \_\_\_\_\_

190 RG 4.174.339-3 CPF 039.183.429-05

191 Leni Aparecida Viana da Rocha \_\_\_\_\_

192 RG 1903712-6 CPF 319.655.009-04

193

194 Luis Carlos Gomes \_\_\_\_\_

195 RG 3.946.981-2 CPF 562.134.929-68

196



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

- 
- 197 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues \_\_\_\_\_  
198 RG 835.815-0 CPF 685.793.449-15  
199  
200 Robledo Cordeiro Karpinski \_\_\_\_\_  
201 RG 6.170.493-0 CPF 018.557.149-22  
202  
203 Regina Rosa Pedrozo Rosa \_\_\_\_\_  
204 RG 4291507-6 CPF 804.358.209-44  
205  
206 Rose Cordeiro Bortolini \_\_\_\_\_  
207 RG 1926030-5 CPF 443.116.999-72  
208  
209 Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira \_\_\_\_\_  
210 RG 97165190 CPF 06726688903  
211  
212  
213